

PORTARIA Nº 004/2024

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 27/10/2024
Edição: 3725
Ano: XVI

*CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO
E JULIA ZUIN JANEIRO NEGRELLO, NA
CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO EX-
SERVIDOR FALECIDO JULIO
FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

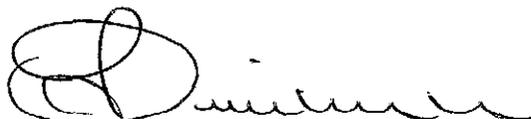
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

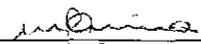
Art. 1º CONCEDER o benefício de pensão por morte a em favor de LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO, na condição de cônjuge e JULIA ZUIN JANEIRO NEGRELLO, na condição de filha menor do ex-servidor JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO, em virtude de seu falecimento, com fulcro no art. 8º e art. 56, da LC nº 092/2023, c/c. art. 40, § 7º, da CF/88, com redação da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2024. (Processo 2024.07.05384P).

Sete Quedas - MS, 25 de novembro de 2024.



AIRTON TROMBETTA
Diretor-Presidente
Decreto Nº 154/2007


MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretora Sec. E Benefícios.
Decreto nº126/2021

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ
PORTARIA Nº 004/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO E JULIA ZUIN JANEIRO NEGRELLO, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO EX-SERVIDOR FALECIDO JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas - MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de pensão por morte a em favor de LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO, na condição de cônjuge e JULIA ZUIN JANEIRO NEGRELLO, na condição de filha menor do ex-servidor JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO, em virtude de seu falecimento, com fulcro no art. 8º e art. 56, da LC nº 092/2023, c/c. art. 40, § 7º, da CF/88, com redação da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2024. (Processo 2024.07.05384P).

Sete Quedas - MS, 25 de novembro de 2024.

AIRTON TROMBETTA

Diretor-Presidente

Decreto Nº 154/2007

MARIA DE FÁTIMA LIMA

Diretora Sec. E Benefícios.

Decreto nº126/2021

Matéria enviada por Katia Regina Viana